



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI**  
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

Renato da S. & Filho  
DIR. ADMINISTRATIVO  
MAT. 002 01

N.º 102/97

AUTOR VEREADOR ODAIR TOMÉ DA SILVA

ASSUNTO CONSTRUÇÃO DE UMA PONTE SOBRE O VALÃO EXISTENTE  
NA ESTRADA DO DANIEL, NO TRECHO LIMÍTROFE DO BAIRRO SENHOR  
DO BONFIM E STª TEREZINHA EM ENGº PEDREIRA

MOVIMENTO DA INDICAÇÃO

Lida no expediente em 10/03/97

Deferida em \_\_\_\_\_

Encaminhado em 12/03/97 pelo Ofício N.º 031/97 DA

Respondido em \_\_\_\_\_ pelo Ofício N.º \_\_\_\_\_

Arquivada em \_\_\_\_\_

Secretaria, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_



Estado do Rio de Janeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

CAMARA MUNICIPAL  
DE JAPERI

PROTOCOLO

Em 05 / 03 / 1997

N.º 102 L.º 005 Fls. 042

I N D I C A Ç Ã O

INDICO, atendidas as disposições regimentais, ao Exmo. Sr. Prefeito do município de Japeri, determinar a Secretaria de Obras a construção de uma ponte sobre o valão existente na Estrada do Daniel, no trecho limitrofe dos bairros Senhor do Bonfim e Sta. Terezinha.

Japeri, 05 de março de 1997.

ODAIR TOMÉ DA SILVA

- Vereador -

J U S T I F I C A T I V A

A ponte existente sobre o aludido valão encontra-se em péssimo estado de conservação, tornando-a intransitável. Sua reconstrução é medida que se impõe para que os moradores tenham uma comtra partida dos impostos que pagam a municipalidade.

*Lido no expediente  
Em 10.03.97*



Estado do Rio de Janeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI